



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 403/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

26 DE AGOSTO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018.

**PROC. ADM. Nº 062/2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.**

PARTES  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA QUARTA DEVIDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ASSEMBLADOS E GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS. FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018, A CONTAR DE 01/07/2019. FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 275.027,50 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 1.448.644,85 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), APÓS 1º TERMO ADITIVO PARA R\$ 2.897.289,70 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), E COM O 2º TERMO ADITIVO PARA R\$ 3.172.317,20 (TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, "B" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINANTES:  
CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADA: SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA - REPRESENTANTE LEGAL

Rio Negro - MS, 07 de agosto de 2019.

FABIO SILVA ASSUNÇÃO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

